



PARECER DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Câmara dos Deputados sobre o julgamento das propostas da **TOMADA DE PREÇOS N. 1/2020**.

I – RELATÓRIO

A - Objeto

A Tomada de Preços n. 1/2020 tem por objeto a prestação de serviço de elaboração de projetos de engenharia – estruturais, de instalações e de impermeabilização – em Brasília – DF, baseado em projetos de arquitetura e demais informações fornecidas pela Câmara dos Deputados.

B - Recebimento dos envelopes “Documentação”, “Proposta Técnica” e “Proposta de Preços”

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte, às dez horas, na sala de reuniões da CPL-CD, situada na sala 1408, no 14º andar do Edifício Anexo I da Câmara dos Deputados, em Brasília, Distrito Federal, a COMISSÃO reuniu-se e recebeu os envelopes “Documentação”, “Proposta Técnica” e “Proposta de Preços” das seguintes empresas:

- 1. CINNANTI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA e**
- 2. ROCHA E SIRIANO LTDA.**

Foram recebidos, ainda, por via postal, em invólucro único, os envelopes intitulados como “Proposta Técnica” e “Proposta de Preços” da empresa **ARCHITETURAL PROJ. EXEC. LTDA-ME**.

Os representantes legais das empresas assinaram a lista de presença e da reunião foi lavrada a competente ata.

C - Abertura dos envelopes "Documentação"

Abertos os envelopes, a COMISSÃO rubricou a documentação, permitindo vista aos presentes, na forma do item 5.2 do Título 5 do Edital.





D – Habilitação

No dia 18/6/2020 foi publicado no DOU e no sítio eletrônico da Câmara dos Deputados, o resultado do julgamento da habilitação, tendo sido inabilitada a empresa **ARCHITETURAL PROJ. EXEC. LTDA-ME** e habilitadas as empresas **ROCHA E SIRIANO LTDA** e **CINNANTI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**.

E - Abertura dos Envelopes “Proposta Técnica” e “Proposta de Preços”

Transcorrido *in albis* o prazo para interposição de recurso contra o julgamento da habilitação, a Comissão Permanente de Licitação da Câmara dos Deputados fixou a data de 1º/7/2020 às 10h para abertura dos envelopes “Proposta Técnica” e “Proposta de Preços” das empresas habilitadas.

No dia marcado, passou-se à fase subsequente do certame, procedendo-se à abertura dos envelopes “Proposta Técnica” e “Proposta de Preços” das empresas habilitadas, tendo a Comissão, após rubrica dos membros da Comissão Permanente de Licitação e dos representantes legais das empresas, juntado as propostas ao processo.

Os representantes legais das empresas assinaram a lista de presença e da reunião foi lavrada a competente ata.

Este é o relatório.

II - PARECER DA COMISSÃO

Após exame e conferência das propostas apresentadas em cotejo com os requisitos e as condições expressos no ato convocatório e, considerando a análise e manifestação encaminhada pelo órgão técnico, **constante das páginas n. 1.298/1.300**, na qual conclui que as propostas estão em conformidade com as disposições do Edital e afere os índices de pontuação, a Comissão **RESOLVE**:

1. CLASSIFICAR as propostas apresentadas, conforme a seguir:

A) Cotação de preços:

1ª - **ROCHA E SIRIANO LTDA. – R\$ 247.619.21;**

2ª - **CINNANTI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA. - R\$ 309.523,99.**

Registre-se que o valor originalmente ofertado pela empresa CINNANTI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA foi de R\$ 309.524,00. Contudo, feita a correção





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 361.601/2018
Tomada de Preços n. 1/2020

da soma, conforme item 6.13 do Título 6 do Edital, o valor global passou a ser de **R\$ 309.523,99**.

B) Índices:

Índice de Preço (IP)	
ROCHA	CINNANTI
1,00	0,60
Índice Técnico (IT)	
CINNANTI	ROCHA
1,00	0,54
Avaliação Final (AF)	
CINNANTI	ROCHA
8,40	7,21

- 2. CONSIDERAR VENCEDORA** do objeto da Tomada de Preços n. 1/2020, pelo maior índice de Avaliação Final, conforme item 3.5 do Título 3 do Anexo n. 6 do Edital, a empresa **CINNANTI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, conforme abaixo:

GRUPO ÚNICO – (ITENS 1 A 5) - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE ENGENHARIA - ESTRUTURAIS, INSTALAÇÕES E IMPERMEABILIZAÇÃO COM BASE EM PROJETOS DE ARQUITETURA FORNECIDOS.

PREÇO GLOBAL: R\$ 309.523,99 (trezentos e nove mil quinhentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos).

III – DESPESA

Importa a presente licitação na despesa global de **R\$ 309.523,99** (trezentos e nove mil quinhentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos), cujo bloqueio de recursos consta do item documental n. 112.

Este é o parecer.

Brasília, 2 de julho de 2020.

(DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Daniel de Souza Andrade
Presidente

Leonardo Talamini N. de Almeida
Membro

Heron Carley Dias Custódio
Membro

Camila da Silva Milhomem
Membro

Ismael Marques Guimarães
Suplente

